



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 31, de 14 de julho de 2015

Concede licença ao vereador Luís Fritzen e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 e pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, considerando requerimento protocolado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 13 de julho, em que solicita licença sem remuneração por 31 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder licença, sem remuneração, de 31 dias ao vereador Luís Fritzen, de 1° a 31 de agosto de 2015.

**Art. 2°** - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2° suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.294, de 16.07.2015, pág. 2

ATO 031/2015  
AUTORIA: Poder Legislativo

